



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep:
96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

No dia Dois (02) Dois Do Mês De Março Do Ano De Dois Mil E Vinte E Seis(2026), Às Vinte Horas (20h00min), No Prédio Cedido Para A Câmara De Vereadores, Sob A Presidência Do Vereador Iuri Da Silva Soares, Presentes Os Vereadores: Reginaldo Da Silva Vargas e Alessandro dos Santos Leites Da Bancada Do PROGRESSISTAS; Elisandro De Abreu Gama E Marcio Machado De Vasconcellos Da Bancada Do MDB; Rosileti Silva Vasconcelos, Joice Beranice Coelho Leites E Moises Essi E Adriano Vicente Carvalho, Da Bancada Do PDT. Assim Reunidos, O Senhor Presidente Declarou Aberta A Sessão. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** **OF. Nº. 013/2026-GAB:** Que Convoca Sessão Extraordinária Legislativa, Com O Condão De Examinar E Aprovar Os Seguintes Projetos De Leis, Conforme Segue: - **PROJETO DE LEI Nº009/2026** –Abre Crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **PROJETO DE LEI Nº. 010/2026** Abre crédito especial no valor de 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos - **PROJETO DE LEI Nº. 098/2025**- institui a nota fiscal de serviços eletrônica- NFS-E no âmbito do município de Amaral ferrador e estabelece regras de transição para o cumprimento de obrigações acessórias referentes ao IBS - **OF. Nº. 014/2026-GAB:** Que Convoca Sessão Extraordinária Legislativa, Com O Condão De Examinar E Aprovar Os Seguintes Projetos De Leis, Conforme Segue: **PROJETO DE LEI Nº. 011/2026** -Abre credito especial no valor de R\$ 66.943,00(sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais. - **PROJETO DE LEI Nº. 012/2026:** Suplementa verba no valor de R\$ 267.419,67 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). - **OF. Nº. 016/2026-GAB:** Que Solicita a inclusão dos seguintes projetos na seção extraordinária, conforme OF: Nº. 014/2026-GAB na Sessão Extraordinária Legislativa, Com O Condão De Examinar E Aprovar Os Seguintes Projetos De Leis, Conforme Segue **PROJETO DE LEI Nº. 013/2026** – autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os cargos/funções de operador de máquinas à secretaria municipal de infraestrutura e agropecuária **OF. Nº. 018/2026-GAB;** Que Convoca Sessão Extraordinária Legislativa, Com O Condão De Examinar E Aprovar Os Seguintes Projetos De Leis, Conforme Segue: - **PROJETO DE LEI Nº. 014/2026:** Ressalta-se que sessão extraordinária será destinada exclusivamente apreciação da matéria acima mencionada. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI N.º 009/2026: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) **APROVADO POR UNANIMIDADE** PROJETO DE LEI N.º 010/2026: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 386.784,55 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) **APROVADO POR UNANIMIDADE** PROJETO DE LEI N.º 011/2026: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 66.943,00 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) **APROVADO POR UNANIMIDADE** PROJETO DE LEI N.º 012/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 267.419,67 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) **APROVADO POR UNANIMIDADE** PROJETO DE LEI Nº 013/2026:AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE OPERADOR DE MÁQUINAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS** PROJETO DE LEI Nº 014/2026:AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFESSOR E VIGIA. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS**—Nada Mais Havendo A Tratar, O Senhor Presidente Encerrou A Sessão Extraordinária. Para Constar Eu, Rosilete Silva Vasconcelos..... Secretária Lavrei A Presente Ata Que Vai Assinada Por Mim, Pelo Senhor Presidente E Demais Vereadores Presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep:
96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Vereador Iuri Da Silva Soares
PRESIDENTE

Vereador Alessandro Dos Santos Leites

Vereadora Joice Beranice Coelho Leites

Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos

Vereador Marcio Machado De Vasconcellos

Vereador Adriano Vicente Carvalho

Vereador Moises Essi

Vereador Reginaldo Da Silva Vargas

Vereador Elisandro De Abreu Gama